



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **ANUNCIA** a recepção das seguintes Prestações de Contas, referentes ao ano de 2021:

Prefeitura Municipal De Curitiba - PMC
Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba - IPPUC
Instituto Municipal De Administração Pública - IMAP
Instituto Municipal De Turismo - IMT
Fundação Cultural De Curitiba - FCC
Fundo De Urbanização De Curitiba - FUC
Fundo De Abastecimento Alimentar De Curitiba - FAAC
Fundo Municipal De Defesa Civil - FUMDEC
Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social - FMHIS
Fundação De Ação Social - FAS
Fundo Municipal Da Saúde - FMS
Fundo Municipal Para Criança E O Adolescente - FMCA
Fundo Municipal De Apoio Ao Deficiente - FAD
Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - FMPI
Fundo Municipal Do Trabalho - FMT
Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Curitiba - IPMC
Urbs - Urbanização De Curitiba S.A. - URBS

e **COMUNICA** que as contas permanecerão disponíveis para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, pelo prazo de 1 (um) ano, no site da Câmara Municipal de Curitiba no menu Transparência – Contas Municipais – Transparência na Gestão Fiscal ou diretamente pelo link: <https://www.curitiba.pr.leg.br/transparencia/contas-municipais/prestacoes-de-contas>

PALÁCIO RIO BRANCO, 7 de julho de 2022.

Leonidas Edson Kuzma
Presidente

